



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

211/2016-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

CANCELAMENTO

2.0 - OBJETIVO

Cancelar a autorização de afastamento do país publicada no Diário Oficial da União nº 1.498 de 14 de dezembro de 2015, seção 2, página 42 do servidor FREDERICO PERES DA SILVA, Tecnologista em Saúde Pública e Vice Diretor da ENSP, unidade desta Fundação, para participar e coordenar o Curso da XVIII Escola Internacional de verão, organizado pela Escola de Saúde Pública Salvador Allende, da Universidade de Chile", em Santiago, no Chile, no período de 09/01/16 A 16/01/16, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000573/2015-51).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		211/2016-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/02/2016.


Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/02/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.